Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 040/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do

Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS relativo ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2023, conforme as disposições do item 9, 9.2 e seguintes do Edital nº 030/2023, de 08.08.2023, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA			
	Candidato(a)	Pontuação	
01	Eliziane Bergamo Lenz	105	
02	Magali Alves da Silva	86	
03	Maria Vitoria Pilotto	25	

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO			
	Candidato(a)	Pontuação	
01	Luiza Strauss Dalmão Pereira	40	
02	Ana Vitória da Rosa dos Santos	13	
03	Lara Correa Bernardi	11	
04	João Pedro Carniel Endres	10	
05	Bruna Silvestrini	8	
06	Gabriel Henrique Mello Vanz dos Santos	5	
07	Otávio Biazus de Mello	5	
80	Yan Magro	0	
09	Emily Campos Veiga	0	
10	Erika Cristina Spigiorgin Benthas	0	
11	Karine Isabele Carniel	0	
12	Luana Eduarda da Silva Batista	0	
CIÊNCIAS JURÍDICAS			
	Candidato(a)	Pontuação	
01	Paola Fernanda Giacometti	82	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli	20



Estado do Rio Grande do Sul

NÍVEL SUPERIOR			
	Candidato(a)	Pontuação	
01	Pedro Henrique dos Reis Raimundo	40	
02	Allicen dos Santos Fichel	30	
03	Paula Bagio Manfron	30	

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de 03 (três) dias, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 21 DE SETEMBRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2023



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 373/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **SERVENTE** a Servidora Municipal **CLEUDES TONELO RIBEIRO**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 640/2000, de 21.02.2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 080/2023 de 21.09.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2023



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 374/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Bibiana Ródio	08.07.2022 a 07.07.2023	25.09.2023 a 04.10.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE SETEMBRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2023



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 375/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b", parágrafo único, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço a Servidora Municipal ROSELI DE FÁTIMA BORGES, pelo falecimento de seu Pai SEBASTIÃO CORREA BORGES, ocorrido às 08h:00 min do dia 17.09.2023, no Hospital Nossa Senhora de Oliveira, na cidade de Vacaria, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097659 01 55 2023 4 00063 061 0022270 19, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vacaria/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 18.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE SETEMBRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2023



Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023: Dia 05 de outubro de 2023, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site https://bllcompras.com/ para aquisição de um veículo, para uso da Secretaria Municipal de Saúde no transporte sanitário eletivo, com recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portarias SES Nº 476/2023 e Nº 771/2023 e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais Informações: (54) 3352-4516. Em 21 de setembro de 2023.

Antônio José Bianchin - Prefeito Municipal